



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ENDEREÇO: RUA PALMAS, Nº 1777 – CENTRO.

CNPJ: 81.414.807/0001-72

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MATERIAL					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada p/cabo ca-caa 2/0 AWG	8,50	17,00
02	04	UN	Armação secundária com um(1) estribo	10,00	40,00
03	05	UN	Arruela quadrada	0,50	2,50
04	15	M	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV – 16 mm ²	12,60	189,00
05	03	UN	Chave fusível tipo C 15 kV – 300 Ampéres	193,50	580,50
06	02	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x fio	7,00	14,00
07	01	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x haste	7,20	7,20
08	06	UN	Conector terminal compressão cobre 16 mm ²	10,30	61,80
09	03	UN	Estribo conector derivação cunha 04 AWG	14,20	42,60
10	2,6	KG	Fio de aço-cobre, seção 16 mm ²	50,50	131,30
11	03	UN	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²	38,00	114,00
12	01	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400 x 13 mm	53,50	53,50
13	04	UN	Isolador pilar 15 kV	57,70	230,80
14	04	UN	Laço pré-formado de topo 04 AWG CA-CAA	2,70	10,80
15	03	UN	Luva emenda para cabo 04 AWG CAA	10,00	30,00
16	03	UN	Pára-raio 15 kV polimérico	146,80	440,40
17	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200	5,80	5,80

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			mm		
18	02	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm	6,50	13,00
19	03	UN	Parafuso de rosca dupla, 16 x 450 mm	7,50	22,50
20	04	UN	Pino auto-travante 16 x 140 mm	3,70	14,80
21	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,50 m	1.230,00	1.230,00
22	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,50 m	654,50	654,50
23	01	UN	Transformador trifásico 45 kVA/13,2 kV/220/127 V	6.790,00	6.790,00
TOTAL					10.696,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra, projetos, planilhas e documentação necessária a execução.	4.300,00	4.300,00
TOTAL					4.300,00
TOTAL GERAL					14.996,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2015

DATA: 30 de março de 2015

NOME
CPF:
RG:



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: PAOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA.

ENDEREÇO: RUA TAMOIO, Nº 355 BAIRRO: CENTRO

CNPJ: 77.739.290/0001-14

CIDADE: PATO BRANCO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MATERIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada p/cabo ca- caa 2/0 AWG		9,00	18,00
02	04	UN	Armação secundária com um(1) estribo		11,00	44,00
03	05	UN	Arruela quadrada		0,60	3,00
04	15	M	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV – 16 mm ²		13,00	195,00
05	03	UN	Chave fusível tipo C 15 kV – 300 Ampéres		195,00	585,00
06	02	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x fio		8,00	16,00
07	01	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x haste		7,50	7,50
08	06	UN	Conector terminal compressão cobre 16 mm ²		11,00	66,00
09	03	UN	Estribo conector derivação cunha 04 AWG		14,50	43,50
10	2,6	KG	Fio de aço-cobre, seção 16 mm ²		60,00	156,00
11	03	UN	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²		40,00	120,00
12	01	UN	Haste de aterramento, aço- cobre, 2400 x 13 mm		54,00	54,00
13	04	UN	Isolador pilar 15 kV		58,00	232,00
14	04	UN	Laço pré-formado de topo 04 AWG CA-CAA		3,00	12,00
15	03	UN	Luva emenda para cabo 04 AWG CAA		10,00	30,00

Proposta enviada por E. man

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

16	03	UN	Pára-raio 15 kV polimérico		147,00	441,00
17	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200 mm		6,00	6,00
18	02	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm		7,00	14,00
19	03	UN	Parafuso de rosca dupla, 16 x 450 mm		7,50	22,50
20	04	UN	Pino auto-travante 16 x 140 mm		3,80	15,20
21	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,50 m		1.250,00	1.250,00
22	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,50 m		655,00	655,00
23	01	UN	Transformador trifásico 45 kVA/13,2 kV/220/127 V		6.800,00	6.800,00
TOTAL						
TOTAL						10.785,70
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra, projetos, planilhas e documentação necessária a execução.	4.500,00	4.500,00	
TOTAL						4.500,00
TOTAL GERAL						15.285,70

VALOR TOTAL: R\$ 15.285,70 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco Reais e setenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2015

DATA: 30 de Março de 2015.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA. - EPP

ENDEREÇO: RUA CARAMURU, Nº 66 BAIRRO: CENTRO

CNPJ: 01.227.738/0001-59

CIDADE: PATO BRANCO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MATERIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada p/cabo ca- caa 2/0 AWG		10,00	20,00
02	04	UN	Armação secundária com um(1) estribo		11,00	44,00
03	05	UN	Arruela quadrada		0,60	3,00
04	15	M	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV – 16 mm ²		15,00	225,00
05	03	UN	Chave fusível tipo C 15 kV – 300 Ampéres		200,00	600,00
06	02	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x fio		8,00	16,00
07	01	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x haste		7,50	7,50
08	06	UN	Conector terminal compressão cobre 16 mm ²		11,00	66,00
09	03	UN	Estribo conector derivação cunha 04 AWG		14,50	43,50
10	2,6	KG	Fio de aço-cobre, seção 16 mm ²		60,00	156,00
11	03	UN	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²		40,00	120,00
12	01	UN	Haste de aterramento, aço- cobre, 2400 x 13 mm		54,00	54,00
13	04	UN	Isolador pilar 15 kV		58,00	232,00
14	04	UN	Laço pré-formado de topo 04 AWG CA-CAA		3,00	12,00
15	03	UN	Luva emenda para cabo 04 AWG CAA		10,00	30,00

ENVIADA POR E-MAIL



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

16	03	UN	Pára-raio 15 kV polimérico		147,00	441,00
17	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200 mm		6,00	6,00
18	02	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm		7,00	14,00
19	03	UN	Parafuso de rosca dupla, 16 x 450 mm		7,50	22,50
20	04	UN	Pino auto-travante 16 x 140 mm		3,80	15,20
21	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,50 m		1.280,00	1.280,00
22	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,50 m		660,00	660,00
23	01	UN	Transformador trifásico 45 kVA/13,2 kV/220/127 V		7.000,00	7.000,00
TOTAL						
TOTAL						11.067,70
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra, projetos, planilhas e documentação necessária a execução.	4.500,00	4.500,00	
TOTAL						4.500,00
TOTAL GERAL						15.567,70

VALOR TOTAL: R\$ 15.567,70 (quinze mil quinhentos e sescenta e sete Reais e setenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2015

DATA: 30 de Março de 2015.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de março de 2015

DE: Antonio Renato Sangalli - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto. Conforme segue planilha:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Alça pré-formada p/cabo ca-cao 2/0 AWG	02	UN	8,50	17,00
02	Armação secundária com um(1) estribo	04	UN	10,00	40,00
03	Arruela quadrada	05	UN	0,50	2,50
04	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm ²	15	M	12,60	189,00
05	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres	03	UN	193,50	580,50
06	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x fio	02	UN	7,00	14,00
07	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x haste	01	UN	7,20	7,20
08	Conector terminal compressão cobre 16 mm ²	06	UN	10,30	61,80
09	Estribo conector derivação cunha 04 AWG	03	UN	14,20	42,60
10	Fio de aço-cobre, seção 16 mm ²	2,6	KG	50,50	131,30
11	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²	03	UN	38,00	114,00
12	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400 x 13 mm	01	UN	53,50	53,50
13	Isolador pilar 15 kV	04	UN	57,70	230,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14	Laço pré-formado de topo 04 AWG CA-CAA	04	UN	2,70	10,80
15	Luva emenda para cabo 04 AWG CAA	03	UN	10,00	30,00
16	Pára-raio 15 kV polimérico	03	UN	146,80	440,40
17	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200 mm	01	UN	5,80	5,80
18	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm	02	UN	6,50	13,00
19	Parafuso de rosca dupla, 16 x 450 mm	03	UN	7,50	22,50
20	Pino auto-travante 16 x 140 mm	04	UN	3,70	14,80
21	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,50 m	01	UN	1.230,00	1.230,00
22	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,50 m	01	UN	654,50	654,50
23	Transformador trifásico 45 kVA/13,2 kV/220/127 V	01	UN	6.790,00	6.790,00
TOTAL					10.696,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra, projetos, planilhas e documentação necessária a execução.	4.300,00	4.300,00
TOTAL					4.300,00
TOTAL GERAL					14.996,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).

Cordialmente,

ANTONIO RENATO SANGALLI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de março de 2015

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de março de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 26/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 30 de março de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto.

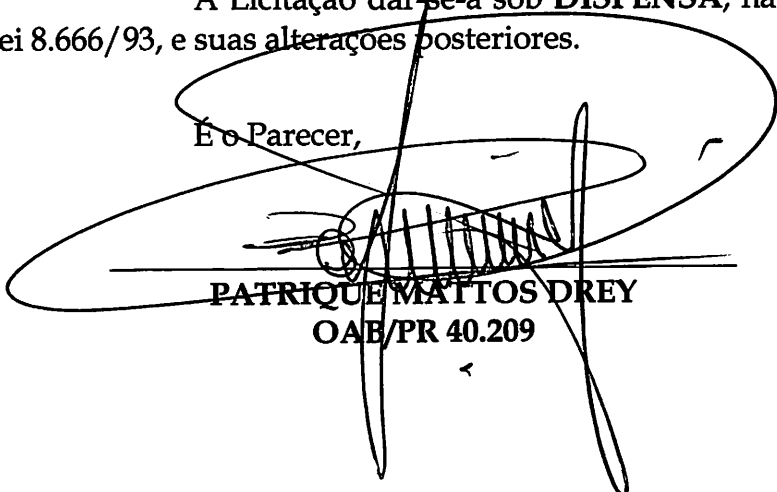
De acordo com a informação contida no ofício, de 25/03/2015, da **Secretaria de Obra e Serviços Urbanos** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 30 de março de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 30 de março de 2015

DE: Assessoria Jurídica

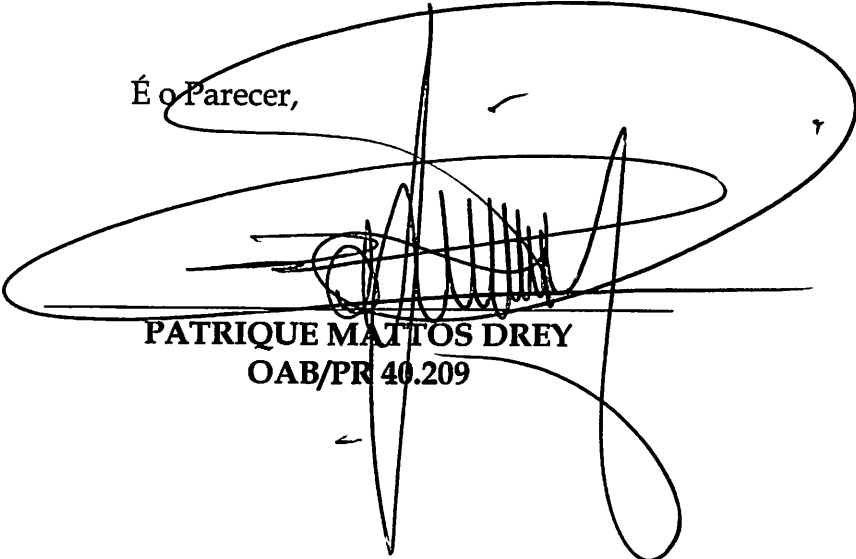
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexo ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1 - MATERIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada p/cabo ca-cao 2/0 AWG		
02	04	UN	Armação secundária com um(1) estribo		
03	05	UN	Arruela quadrada		
04	15	M	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm²		
05	03	UN	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres		
06	02	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x fio		
07	01	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x haste		
08	06	UN	Conector terminal compressão cobre 16 mm²		
09	03	UN	Estribo conector derivação cunha 04 AWG		
10	2,6	KG	Fio de aço-cobre, seção 16 mm²		
11	03	UN	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm²		
12	01	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400 x 13 mm		
13	04	UN	Isolador pilar 15 kV		
14	04	UN	Laço pré-formado de topo 04 AWG CA-CAA		
15	03	UN	Luva emenda para cabo 04 AWG CAA		
16	03	UN	Pára-raio 15 kV polimérico		
17	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200 mm		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

18	02	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm		
19	03	UN	Parafuso de rosca dupla, 16 x 450 mm		
20	04	UN	Pino auto-travante 16 x 140 mm		
21	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,50 m		
22	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,50 m		
23	01	UN	Transformador trifásico 45 kVA/13,2 kV/220/127 V		
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra, projetos, planilhas e documentação necessária a execução.		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2015

Planalto - PR, de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MATERIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada p/cabo ca- caa 2/0 AWG			
02	04	UN	Armação secundária com um(1) estribo			
03	05	UN	Arruela quadrada			
04	15	M	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm ²			
05	03	UN	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres			
06	02	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x fio			
07	01	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x haste			
08	06	UN	Conector terminal compressão cobre 16 mm ²			
09	03	UN	Estribo conector derivação cunha 04 AWG			
10	2,6	KG	Fio de aço-cobre, seção 16 mm ²			
11	03	UN	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²			
12	01	UN	Haste de aterramento, aço- cobre, 2400 x 13 mm			
13	04	UN	Isolador pilar 15 kV			
14	04	UN	Laço pré-formado de topo 04 AWG CA-CAA			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

15	03	UN	Luva emenda para cabo 04 AWG CAA		
16	03	UN	Pára-raio 15 kV polimérico		
17	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200 mm		
18	02	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm		
19	03	UN	Parafuso de rosca dupla, 16 x 450 mm		
20	04	UN	Pino auto-travante 16 x 140 mm		
21	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,50 m		
22	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,50 m		
23	01	UN	Transformador trifásico 45 kVA/13,2 kV/220/127 V		
TOTAL					
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra, projetos, planilhas e documentação necessária a execução.		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2015

DATA: __/__/__



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2015 DISPENSA Nº/2015

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem a Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Alça pré-formada p/cabo ca-cao 2/0 AWG	02	UN		
02	Armação secundária com um(1) estribo	04	UN		
03	Arruela quadrada	05	UN		
04	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm²	15	M		
05	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres	03	UN		

Journal of Management Education 36(7) 809–826

[illegible]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

06	Conector cunha de cobre p/ aterramento, fio x fio	02	UN		
07	Conector cunha de cobre p/ aterramento, fio x haste	01	UN		
08	Conector terminal compressão cobre 16 mm ²	06	UN		
09	Estribo conector derivação cunha 04 AWG	03	UN		
10	Fio de aço-cobre, seção 16 mm ²	2,6	KG		
11	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²	03	UN		
12	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400 x 13 mm	01	UN		
13	Isolador pilar 15 kV	04	UN		
14	Laço pré-formado de topo 04 AWG CA-CAA	04	UN		
15	Luva emenda para cabo 04 AWG CAA	03	UN		
16	Pára-raio 15 kV polimérico	03	UN		
17	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200 mm	01	UN		
18	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm	02	UN		
19	Parafuso de rosca dupla, 16 x 450 mm	03	UN		
20	Pino auto-travante 16 x 140 mm	04	UN		
21	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,50 m	01	UN		
22	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,50 m	01	UN		
23	Transformador trifásico 45 kVA/13,2 kV/220/127 V	01	UN		
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Mão de Obra, projetos, planilhas e documentação necessária a execução.	01	UN		
TOTAL					
TOTAL GERAL					



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios da Prefeitura Municipal de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de junho de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

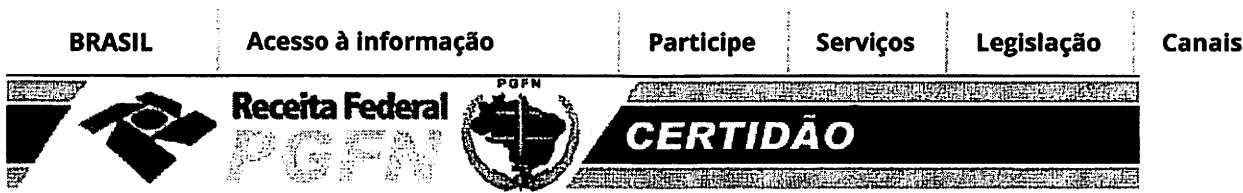
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 81.414.807/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:57:44 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: **79F3.8943.74C5.367E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Preparar página
para impressão**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81414807/0001-72
Razão Social: VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: VIVIOESTE
Endereço: RUA PALMAS 1777 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032609075857101515

Informação obtida em 01/04/2015, às 15:06:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, 1777 - CENTRO.

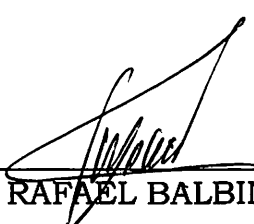
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 01 de abril de 2015



NOME: RAFAEL BALBINOT

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, 1777 - CENTRO.

MUNICIPIO: FRANCSICO BELTRÃO

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planaltol-Pr., 01 de abril de 2015



NOME: RAFAEL BALBINOT

CARGO: Administrador



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1 - MATERIAL					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada p/cabo ca-cao 2/0 AWG	8,50	17,00
02	04	UN	Armação secundária com um(1) estribo	10,00	40,00
03	05	UN	Arruela quadrada	0,50	2,50
04	15	M	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV – 16 mm ²	12,60	189,00
05	03	UN	Chave fusível tipo C 15 kV – 300 Ampéres	193,50	580,50
06	02	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x fio	7,00	14,00
07	01	UN	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x haste	7,20	7,20
08	06	UN	Conector terminal compressão cobre 16 mm ²	10,30	61,80
09	03	UN	Estribo conector derivação cunha 04 AWG	14,20	42,60
10	2,6	KG	Fio de aço-cobre, seção 16 mm ²	50,50	131,30
11	03	UN	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²	38,00	114,00
12	01	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400 x 13 mm	53,50	53,50
13	04	UN	Isolador pilar 15 kV	57,70	230,80
14	04	UN	Laço pré-formado de topo 04 AWG CA-CAA	2,70	10,80
15	03	UN	Luva emenda para cabo 04 AWG	10,00	30,00

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			CAA		
16	03	UN	Pára-raio 15 kV polimérico	146,80	440,40
17	01	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200 mm	5,80	5,80
18	02	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm	6,50	13,00
19	03	UN	Parafuso de rosca dupla, 16 x 450 mm	7,50	22,50
20	04	UN	Pino auto-travante 16 x 140 mm	3,70	14,80
21	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,50 m	1.230,00	1.230,00
22	01	UN	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,50 m	654,50	654,50
23	01	UN	Transformador trifásico 45 kVA/13,2 kV/220/127 V	6.790,00	6.790,00
TOTAL					10.696,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra, projetos, planilhas e documentação necessária a execução.	4.300,00	4.300,00
TOTAL					4.300,00
TOTAL GERAL					14.996,00

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº. 85.414.807/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.-150102022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

VALOR TOTAL: R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2015

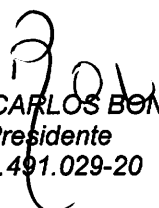
Planalto - PR, 01 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia de Abril de 2015 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 024/2015, que trata da contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na linha Santa Luzia, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada VIVIOESTE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor total de R\$ 14.996,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e seis Reais), 2ª colocada PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA., com o valor total de R\$ 15.285,70 (Quinze mil duzentos e oitenta e cinco Reais e setenta centavos) e 3ª colocada GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA. com o valor total R\$ 15.567,70 (Quinze mil quinhentos e sessenta e sete Reais e setenta centavos) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
02.056.719-43


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2015 DISPENSA Nº 024/2015

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem a Município de Planalto e a empresa Vivioeste Construções elétrica Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 81.414.807/0001-72, com sede na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **RAFAEL BALBINOT**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.854.419 SSP/PR e do CPF nº. 372.955.359-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1311, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. A seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto. Conforme planilha abaixo segue:

LOTE: 1 - MATERIAL					
Item	Objeto	Quant	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Alça pré-formada p/cabo ca-cao 2/0 AWG	02	UN	8,50	17,00
2	Armação secundária com um(1) estribo	04	UN	10,00	40,00
3	Arruela quadrada	05	UN	0,50	2,50
4	Cabo de cobre coberto xlpe 15 kV - 16 mm ²	15	M	12,60	189,00
5	Chave fusível tipo C 15 kV - 300 Ampéres	03	UN	193,50	580,50
6	Conector cunha de cobre p/aterramento,	02	UN	7,00	14,00

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	fio x fio				
7	Conector cunha de cobre p/ aterramento, fio x haste	01	UN	7,20	7,20
8	Conector terminal compressão cobre 16 mm ²	06	UN	10,30	61,80
9	Estribo conector derivação cunha 04 AWG	03	UN	14,20	42,60
10	Fio de aço-cobre, seção 16 mm ²	2,6	KG	50,50	131,30
11	Grampo de linha viva cobreado 25 a 95 mm ²	03	UN	38,00	114,00
12	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400 x 13 mm	01	UN	53,50	53,50
13	Isolador pilar 15 kV	04	UN	57,70	230,80
14	Laço pré-formado de topo 04 AWG CAA	04	UN	2,70	10,80
15	Luva emenda para cabo 04 AWG CAA	03	UN	10,00	30,00
16	Pára-raio 15 kV polimérico	03	UN	146,80	440,40
17	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200 mm	01	UN	5,80	5,80
18	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm	02	UN	6,50	13,00
19	Parafuso de rosca dupla, 16 x 450 mm	03	UN	7,50	22,50
20	Pino auto-travante 16 x 140 mm	04	UN	3,70	14,80
21	Poste de concreto duplo T, tipo B, 600 daN, 10,50 m	01	UN	1.230,00	1.230,00
22	Poste de concreto duplo T, tipo D, 150 daN, 10,50 m	01	UN	654,50	654,50
23	Transformador trifásico 45 kVA/13,2 kV/220/127 V	01	UN	6.790,00	6.790,00
TOTAL					10.696,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
Item	Objeto	Quant	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Mão de Obra, projetos, planilhas e documentação necessária a execução.	01	UN	4.300,00	4.300,00
TOTAL					4.300,00
TOTAL GERAL					14.996,00

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de junho de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

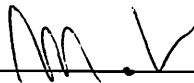
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 01 de abril de 2015

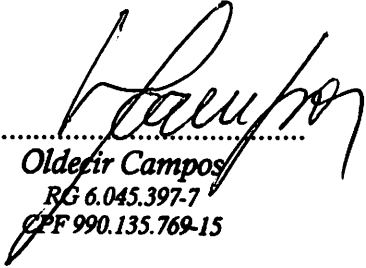


CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
Oldeir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

LUIS CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 022/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 227/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade-PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de 2.110 horas de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante

21 JONAS DE CASTRO FILHO

Situação Classificada

3. Empresa Vencedora

21 JONAS DE CASTRO FILHO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 22.02.384/0001-43, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 648, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificado em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil e quarenta reais).

4. Data da Abertura

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 020/2015 de 12 de março de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 25 de março de 2015 às 09h00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015

LUIS CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública do Pregão Presencial nº 020/2015, lavrada em 25 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Jonas de Castro Filho

QUANTIDADE: 2.110 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais).

DATA: 31 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Chiquinho Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.

VALOR TOTAL: R\$ 115.686,90 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Valcir Machado de Mello

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.

VALOR TOTAL: R\$ 158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 0025/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de computador e impressora, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: JK Telecomunicações Ltda.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA: 01 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a adequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 024/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a adequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).

DATA: 01 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 2/2015 - Contrato Nº: 2/2013

Contratante: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

Contratada: SSGP SOLUCOES EM SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA

Valor: 14.574,96 (quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Vigência: Início: 05/04/2015 Término: 05/04/2016

Licitação: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2013

Recursos: Dotação:

Objeto: Aditivo de Prazo e Valor, Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores que atuam na área de contabilidade, folha de pagamento, patrimônio, portal transparência para geração de informações de contas públicas - SIM AM e SIM AP.

Capitania, 1 de Abril de 2015



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Bom gosto em primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Princesa de Souza 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CROQUI PARA LSO DA SECRETARIA DE VILAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem válidos os preços homologados em 04 de julho de 2014.

Cláudio Felipe Góes
Prefeito



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa NICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, CHACARA 82 - NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 001/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/02/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 001/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E TELHA DO NOVO COMPLEXO DE BARRACÕES, PARA O NOVO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE Nº 01 DA GLEBA 128-CP, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2014 para mais 03 (três) meses a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento por parte da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capitania 02/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 02 de Abril de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0824

Página 91 / 113

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 0025/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de computador e impressora, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: J K Telecomunicações Ltda.
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA: 01 de abril de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod 136753

EXTRATO DE CONTRATO Nº/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 024/2015

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II e IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto.
EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).
DATA: 01 de abril de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod 136747

PRANCHITA

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 02/2015, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, as seguintes empresas:

FABIO BROD RODRIGUES DE SOUSA-EIRELI, CNPJ Nº 17.777.876/0001-41, vencedora do item 01 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 17.869.334/0001-07, vencedora do item 02 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Pranchita, 01 de abril de 2015.

Antônio Joel Padilha
Pregoeiro

Cod 125555

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2014. CONTRATADO: FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME. CNPJ Nº 08.846.279/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS NOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 09/2014.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e aditar o valor reajustado conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no período, ou seja, de 3,84 % (três vírgula oitenta e quatro por cento).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 31.03.2015 até 31.03.2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.382,40 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 73.382,40 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
0200	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.	00000 - Recursos Ordinários (Livres).
0540	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.	00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 31 de março de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

Cod 125557

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ Nº 03.776.284/0033-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DO SISTEMA S-SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL) PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA PARA PESSOAS CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA ATRAVÉS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0200	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoas Jurídicas.	00000 - Recursos Ordinários - Livres

Pranchita, 31 de março de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

Cod 125558

REALEZA

PREFEITURA

LEI Nº 1.612/2015 01/04/2015

SÚMULA: ALTERA TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO ÚNICO DO PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

ART. 1º- Fica criado no Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo Municipal, no Grupo Ocupacional 06 - Saúde e Promoção Social, o cargo, a carga horária e o nível, que denominar-se-á conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL 06 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR. DIÁRIAS/SEMANA	NÍVEL
ACM	36	Agentes Comunitários de Saúde	08/40	09
ACM	36	Agentes Comunitários de Saúde	08/40	10
ACM	36	Agentes Comunitários de Saúde	08/40	11
ACM	36	Agentes Comunitários de Saúde	08/40	12
ACM	36	Agentes Comunitários de Saúde	08/40	13
ACM	36	Agentes Comunitários de Saúde	08/40	14
ACM	36	Agentes Comunitários de Saúde	08/40	15

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Cod 136751